MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa os membros para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), gestão 2022/2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.013420/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para para compor o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA), gestão 2022/2023:

I - DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, Coordenadora;

II - LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, Vice-Coordenadora;

III - LUAN DO LAGO DUARTE, Discente, Matrícula 2022101000000823, Membro;

IV - THALYTA SOUSA COSTA, Discente, Matrícula 2022101000000841, Membro;

V - THAINA DE SANTANA ALENCAR, Discente, Matrícula 2022101000000716, Membro;

VI - MARIA CLARA RODRIGUES ARBEX, Discente, Matrícula 2021101000000190, Membro..

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de Comunicação:

I - Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPGIELA;

II - Gerenciar as redes sociais do PPGIELA (Facebook, YouTube, Instagram e Twitter) - criar conteúdo e divulgar;

III - Pesquisar e arquivar notícias, diretamente, associadas aos projetos em andamento;

IV - Manter contato, permanente, com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento.

Art. 3º A vigência do GT de Comunicação será de 12 meses. a partir da data de publicação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 20/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 114, de 28 de Junho de 2022.